



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 036 / 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que subscreve esta indicação, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer, na forma regimental, que depois de dado ciênciia ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja providenciada a aquisição e instalação de um gerador de energia elétrica no poço de abastecimento de água localizado na Comunidade Monjolos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para o fornecimento de energia elétrica, para o funcionamento do poço responsável pelo abastecimento de água da referida comunidade.

A falta de energia ocasiona, de forma recorrente, a interrupção no fornecimento de água, causando transtornos à população, especialmente a famílias, idosos e produtores rurais que dependem diretamente desse serviço essencial.

A instalação de um gerador de energia garantirá a continuidade do abastecimento de água mesmo em situações emergenciais, assegurando dignidade, saúde pública e qualidade de vida aos moradores da Comunidade Monjolos.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Doresópolis, 18 de dezembro de 2025.

Hugo Oliveira Leão

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG